

Relatório da Audiência n.º [34-COFMA-XIII](#)

Dia: 9 de novembro de 2017

ENTIDADE: CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

ASSUNTO: *Orçamento do Estado para 2018*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Paulo Trigo Pereira (PS), Vice-Presidente da Comissão;
- Nuno Serra (PSD);
- Margarida Marques (PS);
- Patrícia Fonseca (CDS-PP);
- João Ramos (PCP)

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Paulo Trigo Pereira, deu as boas vindas aos representantes da CAP, dando nota do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que, posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da CAP agradeceu o agendamento da audiência, e começou por notar que as mudanças na carga fiscal dos veículos utilizados no âmbito da agricultura, no período de vigência do memorando com o BCE, a Comissão Europeia e o FMI, vulgarmente designados por “troika”, poderiam agora ser objeto de alteração (em sentido contrário).

A delegação sublinhou que 90% dos agricultores portugueses enquadram-se no regime simplificado para trabalhadores independentes, em sede de IRS. Essencialmente em explorações de pequena dimensão, estes agricultores podem escolher entre o regime simplificado e a contabilidade organizada mas, naturalmente, recorrem principalmente àquele. Considera que a proposta de Orçamento do Estado fará com que haja uma imensa procura de documentos para apresentar, em sede de regime simplificado de IRS, sendo que a maioria dos agricultores não conseguirá apresentar suficientes documentos justificativos de despesas e a redução nos seus rendimentos será significativa.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Sublinhando que 2017 é um dos piores anos de seca das últimas décadas, ao que se sobrepueram os incêndios florestais. Para os agricultores, notou a delegação da CAP, não há uma efetiva escolha entre o regime simplificado e a contabilidade organizada, solicitando que as alterações agora propostas não abranjam os agricultores.

Em sede de debate, o Senhor Deputado Nuno Serra (PSD) declarou que a intervenção inicial da CAP foi esclarecedora e que os agricultores querem pagar impostos mas querem, igualmente, propostas justas. Notou que este e os próximos dois, três anos serão muito complicados para os pequenos agricultores e recordou os 30% de cidadãos que vivem no interior, bem como que a média europeia de rendimentos na agricultura está 40% abaixo das outras atividades. Afirmou esperar que o Ministério da Agricultura defenda os pequenos agricultores e sublinhou que os custos, para estes, são cada vez maiores – com preços cada vez mais baixos -, a par de uma grande pressão por parte dos distribuidores. Nesse sentido, sustentou que não se devem agravar a carga e as dificuldades fiscais. Questionou a CAP sobre se têm já uma estimativa do que serão as potenciais perdas resultantes destas propostas.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) assumiu a utilidade de ouvir a posição da CAP e o impacto das propostas na economia. Lembrou que há e haverá, ainda, um acompanhamento das instituições internacionais à realidade portuguesa enquanto não estiverem pagos 2/3 do empréstimo efetuado a Portugal, notando, por outro lado, que Portugal se mantém ligado a compromissos orçamentais europeus. Afirmou que, ainda assim, o quadro é mais favorável e as restrições são geridas de outra forma. Defendeu que, sendo esta uma questão muito sensível, há situações excecionais que deverão ser tratadas de forma excecional, nomeadamente no que respeita às zonas atingidas pela seca e pelos incêndios. Sublinhou que o regime simplificado tem vantagens e que a questão vai ser discutida em especialidade.

A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP), referiu olhar para as propostas constantes do Orçamento do Estado para 2018 com preocupação. Defendeu alterações fiscais que o anterior Governo efetuou, no sector florestal, notando que não é por acaso que o regime simplificado tem várias diferenciações consoante a área de atividade. Recordando que o senhor Primeiro-Ministro declarou que teria uma atenção especial para os pequenos agricultores, tal levanta dúvidas sobre a abrangência do conceito – o qual, realçou a Senhora Deputada, não se deve circunscrever a agricultores de subsistência.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) assinalou que a agricultura tem sido objeto de muitas alterações fiscais e recordou as muitas limitações da União Europeia nesta área. Referiu que a proposta em causa, constante do Orçamento do Estado para 2018, suscita muitas dúvidas,

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

relacionadas com a burocracia e outros custos acrescidos. Declarou que o PCP já colocou esta preocupação na discussão na generalidade e que continua em diálogo com o Governo para aferir o que é possível fazer.

A CAP referiu que os incêndios são uma catástrofe de dimensão incomparável e defendeu a declaração de calamidade pública para indemnizar as pessoas lesadas pelos incêndios até que recuperem a capacidade produtiva, sublinhando que haverá um longo período de recuperação. Salientaram ainda que após a saída da “troika”, não houve qualquer alteração da carga fiscal para as empresas e apresentou um caso prático de demonstração do acréscimo de custos que significarão as alterações ao regime simplificado.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela CAP e deu por encerrada a audiência.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a gravação, pode ser consultada na [página internet da Comissão](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 9 de novembro de 2017

O Vice-Presidente da Comissão

Paulo Trigo Pereira